



RESOLUÇÃO Nº 151 - CEPEX/2008

APROVA A PRORROGAÇÃO DE CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE ENCARGOS À PROFESSORA ANGÉLICA DE SOUZA COIMBRA FRANCO, PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO “*STRICTO SENSU*” –MESTRADO– EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NA FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

O Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o parecer N° 020/2008 da Câmara de Pós-Graduação;
- a Resolução CEPEX N° 205/2003, que fixa Normas de Afastamento de Docentes Efetivos para participação em Programas de Pós-Graduação “*Stricto sensu*”;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 30 de abril de 2008,

RESOLVE:

Art. 1°. **APROVAR** a prorrogação de concessão de redução de encargos à Professora ANGÉLICA DE SOUZA COIMBRA FRANCO, MASP N° 1045755-4, para cursar Pós-Graduação “*Stricto sensu*” –Mestrado– em Administração Pública, na Fundação João Pinheiro.

Art. 2°. O prazo a que se refere o artigo anterior é de 18 (dezoito) meses, a contar de 01 de janeiro de 2007.

Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 30 de abril de 2008.

Professor João dos Reis Canela
Vice- Reitor e Presidente em Exercício do CEPEX